



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 260/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva.

Data Início: 01/04/2023

Data Fim: 01/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital Erasto Gaertner**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

41-01408ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 261/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Sandro Jose de Assis.

Data Início: 01/04/2023

Data Fim: 01/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente com consulta marcada às 10:00 horas no Hospital Erasto Gaertner.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 262/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun.

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: 03/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Campo Mourão-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 09:00 horas no **CEI**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 263/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: 03/04/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para à realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 08:30 horas no **Hospital Vida**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 264/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: 03/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana/Londrina-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SRINTER Placas: RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **ICL**; 02 pacientes, somente 01 com acompanhante, com horários de atendimento às 08:00 e às 09:30 horas no **ALPHASONIC**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 265/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: 05/04/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III

Valor unitário: 2 X 900,00 = 1.800,00

Valor Total: 1.800,00

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda na capital do Estado, visando a participação no evento para entrega do ônibus para transporte escolar do Programa “Caminho da Escola”, que será realizado na presente data no Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora da Salete – Centro Cívico, bem como na 1ª Etapa do Programa “Asfalto Novo. Vida Nova”, que será realizada também no Palácio Iguaçu – Salão Nobre, Centro Cívico, em data de 04 de Abril do corrente ano.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

41-01408ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 266/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Governo.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino

Data Início: 03/04/2023

Data Fim: 04/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I e III.

Valor Unitário: 199,94 + 66,65 = 266,59

Valor Total: 266,59

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Acompanhar o gestor municipal em sua agenda na capital do Estado visando a participação no evento para entrega do ônibus para transporte escolar do Programa “Caminho da Escola”, que será realizado na presente data no Palácio Iguaçu, bem como trazer referido ônibus para o Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 267/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Carlos Alberto Felix Rocha

Data Início: 04/04/2023

Data Fim: 04/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL Placas: RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Conduzir (dirigir) o veículo GOL com placas: RHW-5A14 saindo do Município de Ariranha do Ivaí, até o Município de Apucarana – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 268/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 04/04/2023

Data Fim: 04/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL **Placas:** RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Buscar identidade no Instituto de Identificação de Apucarana-PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (03/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 052/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Ariranha do Ivaí – PR até 30 de dezembro de 2023, em concordância com a Medida Provisória nº 1167 de 31 de março de 2023 e dá outras providências

O prefeito municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 10.520/2002 e, em especial, a Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 que prorrogou a possibilidade de uso da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 até 30 de dezembro de 2023 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA

Art. 1º - Nomear as servidora Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8/SESP/PR e CPF sob nº 040.567.579-84, para função de **PREGOEIRA** do Município de Ariranha do Ivaí até o dia 31 de março de 2023.

Parágrafo Único: Ficam designados para as atribuições de **EQUIPE DE APOIO** da Pregoeira de que trata o artigo anterior.

DILEUSA GUEDERT PAULINO, RG nº 6.005.609-1 – SES/PR - Quadro Efetivo;
LUCIMAR PINTO, RG nº 8.093.645-1 – SES/PR – Quadro Efetivo;
JÉSSICA DA SILVA MENDES, RG nº 10.945.089-8 – SES/PR – Cargo Comissionado;

Art. 2º - A Pregoeira nomeada nos termos deste Decreto, juntamente com a Equipe de Apoio, exercerão a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade de Pregão durante o período especificado acima.

Art. 3º - Fica designado como **Pregoeiro Substituto** o Sr. **JOAQUIM SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8/SESP/PR e CPF sob nº 597.642.389-49, do quadro efetivo dos servidores de Ariranha do Ivaí.

Artigo 4º - Todos da Comissão Permanente de Licitação para o presente exercício renunciam o percentual da função gratificada prevista em Lei, exceto a Presidente e a servidora Dileusa Guedert Paulino.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, vigorando até 30 de dezembro de 2023, conforme disposição do Art. até 193, *caput*, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, dispositivo alterado pela Medida Provisória nº 1167 de 31 de março de 2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 053/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Constitui a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Ariranha do Ivaí – PR até 30 de dezembro de 2023, em concordância com a Medida Provisória nº 1167 de 31 de março de 2023 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e, em especial, a Lei Federal 8.666/93 e, em especial, a Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 que prorrogou a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 até 30 de dezembro de 2023 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA

Artigo 1º - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL dar-se-á:

TITULARES:

Presidente: JOAQUIM SOUZA SILVA, RG nº 4.295.071-8 – SESP/PR - Quadro Efetivo;

Secretário: LUCIMAR PINTO, RG nº 8.093.645-1 – SESP/PR - Quadro Efetivo;

Membro: NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA, RG nº 9.397.321-6 SESP/PR– Cargo Efetivo;

Membro: DILEUSA GUEDERT PAULINO, RG nº 6.005.609-1– SESP/PR - Quadro Efetivo;

SUPLENTE:

Presidente: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, RG 8.117.607-8 – SESP/PR – Quadro Efetivo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Artigo 2º - Na forma das disposições do inciso XVI do artigo 6º da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Artigo 3º - Todos da Comissão Permanente de Licitação para o presente exercício renunciam o percentual da função gratificada prevista em Lei, exceto o Presidente da CPL.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, vigorando somente até 31 de março de 2023, conforme disposição do Art. até 193, *caput*, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, dispositivo alterado pela Medida Provisória nº 1167 de 31 de março de 2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 054/2023

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** à servidora **ANA ALICE COSTA FURLAN**, matrícula Nº 195, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 28/12/2019 à 27/12/2022, a serem gozados do dia 04/04/2023 ao dia 18/05/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte três (03/04/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.186 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 03 de Abril de 2023.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 008/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Servidora Pública, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
111	Queila Aparecida da Silva	03/03/2022 à 02/03/2023	04/04/2023 à 03/05/2023	30 dias

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Cumpra-se e publique.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente